

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.778/2024**

Aprova a oferta do Ensino Fundamental – Segundo Segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, na EEIEFM Aldeia Caieiras Velha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.277/2024 (Processo E-docs nº. 2022-3WG24/CEE-ES nº. 582/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-03-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental e Médio Aldeia Caieiras Velha, situada na Rodovia Primo Bitti, s/nº., Aldeia Indígena Caieiras Velha, município de Aracruz, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 fevereiro de 2022.

Vitória, ES, 20 de março de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação